

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA**

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA Nº 125/2025 PROCESSO 171/2025.**

O Prefeito Municipal de Independência – RS, no uso de suas atribuições legais, e com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, dispensa o processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**, sendo a empresa contratada VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.783.106/0001-41, no valor de R\$ 27,80 (vinte e sete reais com oitenta centavos).

**Independência, 19 de março de 2025.**

**EDUARDO MAAHS MARASCA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Ana Paula Alf Lima  
**Código Identificador:**7FB48ADC

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 20/03/2025. Edição 4038  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>